



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO N.º 165, 01 DE JUNHO DE 2022

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / Junho / 2022

Mauro Aparecido dos Santos

DECRETO LUTO OFICIAL POR TRÊS
DIAS, NO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO,
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA
SERVIDORA KEILA ARAÚJO BENTO

O Prefeito do município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora municipal **KEILA ARAÚJO BENTO**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade verissimense;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saúde;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Veríssimo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **KEILA ARAÚJO BENTO**

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura do Município de Veríssimo/MG, 01 de junho de 2022.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal